

## PORTARIA Nº 47 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

## RESOLVE:

Art. 1º **Nomear SEVERINA MARGARIDA DA SILVA**, para o cargo em comissão de COORDENADORA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

José Antonio Martins da Silva Prefeito